



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 36/93

" Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA, UBÁ - MINAS GERAIS ".

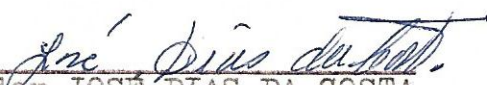
A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA, com sede no Bairro Lau rindo de Castro, s/nº, Ubá - MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 06 de Outubro de 1.993


Vereador JOSÉ DIAS DA COSTA
= AUTOR =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Ubá - MG, fundada em 15 de Março de 1958.

A Associação é uma entidade assistencial, cumprindo os seus objetivos estatutários vem prestando relevantes serviços na área de atendimento médico e hospitalar as pessoas carentes.

Como a Lei Orgânica Municipal estabelece a necessidade de cadastramento para fins de subvenção social do Município, faz-se necessário, em primeiro lugar, o reconhecimento de Utilidade Pública, objeto do Projeto de Lei que submeto à apreciação da Câmara Municipal de Tocantins.

* * * * *

* * * * *